

CULTURA CLÁSSICA E LITERATURA VERNACULAR NO SÉCULO XV EM CASTELA E PORTUGAL

CLASSICAL CULTURE AND VERNACULAR LITERATURE IN THE XVTH CENTURY IN CASTILLE AND PORTUGAL

Ricardo Hiroyuki Shibata¹

Resumo: Neste artigo, procuramos pensar a questão da apropriação da cultura clássica na Península Ibérica, notadamente, nas cortes de Portugal (corte de Avis) e de Castela, no século XV, a partir de uma série de iniciativas de contornos humanistas. Em particular, trata-se de examinar as ações de alguns homens de letras do período, que, por meio de traduções, glosas e comentários, indicaram os caminhos para a constituição estratégica de uma literatura de caráter vernacular.

Palavras-chave: Humanismo; século XV; literatura vernacular; Corte de Avis

Abstract: In this article, we try to establish the ways of appropriation of classical culture in the Iberian Peninsula, especially, in Portugal (reign of Avis) and Castile courts, in the XVth century according to some works of humanist character. In particular, it means to examine the actions of some men of letters from that period, which, by translations and commentaries, pointed out the directions of a strategic constitution of a vernacular literature.

Keywords: Humanismo; XVth century; vernacular culture; Avis Court

Na Península Ibérica do século XV, as traduções para vernáculo de autores da literatura clássica foram uma das formas de literatura secular que mais gozaram de prestígio por parte do público laico. Do conjunto de reinos que formavam a antiga *Hispania*, dois deles em particular - Castela e Portugal - se lançaram logo de início a empreender o que se convencionou chamar de “humanismo vernacular”, ou seja, “a tradução e a adaptação de obras da Antiguidade clássica para instrução e entretenimento da nobreza e de leitores não profissionais” (LAWRANCE, 1989, p.222).

Peter Burke, em estudo esclarecedor, informa que a lógica dessa produção letrada, portanto de sentido nobiliárquico, e os mecanismos de sua difusão e circulação devem ser entendidos como um projeto de caráter coletivo e além-fronteiras. Assim, a despeito das divergências no campo militar entre castelhanos e portugueses, isso não impediu que colaborassem para a troca e a dinamização desses novos saberes (BURKE, 1989, p.5). Para Jeremy Lawrence, esse movimento testemunha de modo incontestado que o ideal do cavaleiro versado nas letras e no mundo da erudição clássica era não só um objetivo desejado, mas também uma necessidade ética – a do aperfeiçoamento de si e do

¹ Doutor em História/Teoria Literária pela Unicamp e Pós-Doutorando em História pela UFPR. Professor do Departamento de Letras da Universidade do Centro-Oeste do Paraná ((Delet/Unicentro). Email: rd.shibata@gmail.com.

reconhecimento de superioridade estamentária – e política – a do direito e do dever de intervir nos negócios do Estado (LAWRANCE, 1991, p.352-358).

O ideal cavaleiresco e letrado respondia à configuração de um espaço muito particular, em que, deslocado em relação ao ideal monástico e medieval, a nobreza procurava centrar-se. Levando em conta o âmbito histórico mais extenso, em “longa duração”, interessava, neste contexto específico, não mais a metafísica e as sutilezas da lógica e da dialética medievais, porém a conformação de uma literatura fundada na pragmática e na virtude da prudência. Essa virtude, figurada entre as virtudes cardeais e tributária do pensamento aristotélico, estabelecia que as ações virtuosas devessem ter por parâmetro outras ações virtuosas produzidas no passado, vale dizer, para ser prudente, deve-se conhecer os feitos passados e os varões virtuosos que os realizaram com sucesso. Além de ter sido disseminada nos textos de cariz histórico, essa matriz exemplar também foi disseminada pelos tratados de retórica, em especial, na parte dedicada aos *topoi* característicos do gênero deliberativo, cujo argumento central reza que, sobre casos semelhantes, devem recair as regras do método indutivo.

Para dizer com Don Iñigo López de Mendoza, o marquês de Santillana, numa carta a seu filho (c. 1446-52), à época estudante em Salamanca, sobre a nova tradução latina de Pietro Candido Decembrio da *Ilíada*, de Homero, buscava-se “exemplo e consolación” a partir da “exçellençia de la materia”, com “singular reposo a las vexaciones e trabajos que el mundo continuamente trahe, mayormente en estos nuestros reinos”, a fim de proporcionar a formação pragmática necessária à vida civil. Aqui, não se pode pensar nos efeitos de um mero prazer estético ou na pesquisa arqueológica acerca da alteridade do mundo clássico, porque, Santillana afirma, peremptoriamente, “si carecemos de las formas, seamos contentos de las materias” (SANTILLANA, 1852, p.481-482). Santillana solicitava ao filho que terminasse a tradução de Decembrio, pois, embora “el divino Marqués” fosse reconhecidamente grande patrono das letras e um dos autores humanistas de maior relevo da Península Ibérica, não sabia latim, tendo contato com os clássicos por meio de traduções ou pela literatura italiana. Assim é que lamentava não ser Catão, que, como diz Cícero no *De senectute*, dedicou-se a estudar grego em idade provecta: “la mayor parte ó quase toda de la dulçura ó graçiosidad quedan é retienen en si las palabras é vocablos: lo qual, como quiera que lo yo sepa, porque yo non lo aprehendí” (IDEM, IBIDEM, p.482).

Essa idéia utilitária que, de um lado, remedia os reveses da Fortuna e traz alívio dos negócios do Estado e, de outro, proporciona exemplos e aprimora as virtudes,

quadrava perfeitamente com o novo florescimento da cavalaria e a crença, contrariamente ao ideal do cavaleiro-clérigo medieval, dos quais a *militia* e a arte militar romanas eram fonte histórica direta e espelho para a cavalaria contemporânea.

Nesse sentido, quando se liam os feitos gloriosos dos soldados e generais romanos no campo de batalha, não se tinha dúvida de que por ali se originara o nascimento do verdadeiro espírito da cavalaria. O mesmo marquês, em sua “Question” a Alonso de Cartagena, bispo de Burgos, aceitava o pressuposto de que a cavalaria tinha sua origem histórica nas hostes romanas de Rômulo. Em tempos de convulsões sociais e grande rivalidade entre os grandes senhores do reino de Castela (época do reinado de D. Juan II e seu privado D. Álvaro de Luna), cujos enfrentamentos armados eram freqüentes, Santillana perguntava a Cartagena acerca da origem histórica do juramento de fidelidade que os cavaleiros deviam fazer a seu suserano, pois, de uma parte, os livros que possuía não lhe satisfaziam a curiosidade e, de outro (talvez mais importante), por causa de “este tiempo asy trabajoso, donde tantos escándalos, debates é bolliçosos son movidos, tanto que ya las soberbiosas flamas de la yra paresçe que llegan al cielo”. É a paixão descontrolada da ira – a de Aquiles é paradigmática, diz Santillana –, então, que move as dissensões e que causa todos os males, impedindo “toda virtudt”, “todo desseo de paz” e “todo amor de bien vivir”. Para ele, não eram as letras que embotavam o fio da espada, mas as deslealdades, a quebra do juramento de fidelidade e a falta de qualidade moral da nobreza que destroçava a cavalaria (SANTILLANA, 1852, p.481-482).

Alonso de Cartagena elogiava Santillana por cultivar “el desseo de saver dottrina estudiosa é guiadora de *re militari*”, isto é, por preencher seu tempo de ócio, não com a busca de riquezas ou com a satisfação dos prazeres corporais (“concupisçible passion”), mas com “cosas loables é dinas de animal raçorable” (CASTILLO, 1959, fol. xxxviir-xliiv). E, concordando que a cavalaria deriva das hostes romanas, explicava que:

este nombre de cavallero, que en latin *miles* se llama, quien bien lo catáre, fallará que asy en los libros en el comun uso de nuestro fablar, le trahemos de grand tiempo acá equivocado; entediéndole de diversas maneras; ca á las veçes le entendemos por una é á las veçes por otra significacion, pero todas ellas le toman por ome deputado á actos de guerra, é defensor de la república, por aquella espeçie de defension que por via de armas se face: é esto es su propria é estrecha significacion.

Mas á semejança de ella, extendiéndole mas anchamente otros algunos que por otras vías los defienden, suelen las escripturas llamar cavalleros, como los saçerдotes que orando delante del trono divino, é los letrados alegando delante los tribunales humanos, trabajan por escapar á los que son en peligro (SANTILLANA, 1852, p.494).

Para Cartagena, se a prática da cavalaria assemelhava-se às regras do sacerdócio para os clérigos, era justamente porque o “sacramento” que permite ao religioso entrar para corpo da Igreja Católica está em analogia de proporção com o juramento realizado pelo cavaleiro a seu senhor, ou, mais especificamente, “el buen cavallero que su sacramento quiere guardar, deve tener en poco su vida, quando sintiere que á defension de la ley, ó serviço ú honor de su Rey, é provechoso é bien de su tierra compliere morir” (IDEM, IBIDEM, p.498).

Pero López de Ayala, por sua vez, em sua tradução das *Décadas* (1386) de Tito Lívio, realizada a partir da versão francesa de Pierre de Bressuire, também recomendava a leitura dos feitos heroicos dos romanos não como mostrava a história antiga, mas como exemplo vivo das regras de cavalaria. Juan I de Castela, que havia encomendado a tradução, deveria ter se impressionado com o manancial de exemplos de auto-sacrifício, consolidado no *pro patria moritur*, e de boa organização militar dos romanos em resposta à desordem das lides castelhanas, que desejosas de glória pessoal na batalha de Aljubarrota (1385), haviam sido batidas pelos exércitos do Mestre Avis (Apud LAWRENCE, 1989, p.355).

Ao lado dos ensinamentos acerca da arte e estratégia militares, em tempos de guerra, em que a virtude da fortaleza concorria de modo expressivo, as traduções de obras clássicas aproveitavam também àquilo que fazia parte da tarefa dos “defensores” em tempos de paz: a “sciencia” para aconselhar os príncipes, reis e senhores na governação da república. A concepção unívoca de que se conquista glória e honra para si e para sua linhagem apenas por meio dos feitos nos campos de batalha tendia a ampliar-se para a prestação de serviço e todos os possíveis matizes que derivavam das relações de suserania e a vassalagem.

Enrique de Villena, em seu comentário inacabado da *Eneida* (c.1427), disse que os leitores de alta estirpe deviam conhecer as práticas que vigoram nas cortes dos reis e reger-se conforme as demandas de seus senhores. O saber que as letras proporcionam, aqui, retoma o paradigma da figura histórica de Júlio César, que em meio às façanhas de conquista, lia os feitos guerreiros dos generais vitoriosos que no passado obtiveram sucesso e, a partir disso, escrevia, no mais puro sentido de emulação, as suas próprias experiências exitosas, significando o ideal de harmonia entre letras e armas. O Hércules, cuja figura se desvela na *Crônica Troyana*, provavelmente escrita por Pero López de Ayala era também aquele cuja inigualável destreza nas armas não deixara de dedicar-se à filosofia natural e à erudição das letras (SANTILLANA, 1999, p.336-338).

Esse impulso de buscar na literatura clássica matéria de aprimoramento moral (aquilo que diz respeito ao conhecimento de si mesmo) com implicações políticas, como se refere Santillana, no “Prólogo” de seus *Provérbios* (“Como puede regir a outro aquel que a sí mismo no rige?”), não era compatível com o interesse da filologia humanista de retratar os heróis históricos da Antiguidade como eles, de fato, eram descritos. No entanto, isto não vedou as enormes implicações de reviver os textos clássicos, segundo outros objetivos, esses mais compatíveis com os valores e as ações que a nobreza hispânica desempenhava no contexto de seus reinos e senhorios.

Esse mesmo esforço de apropriação das obras clássicas, seja por meio de traduções, seja por adaptações, perpassava também a corte portuguesa, cuja história dinástica e cultural mantinha relações muito próximas com as linhagens nobiliárquicas castelhanas. Além dos acordos diplomáticos e comerciais, em que pesavam o estabelecimento e a manutenção de laços consanguíneos entre ambos os Reinos, era frequente o trânsito de letrados, partidários do nascente humanismo vernáculo, de um lado e outro da fronteira, e, conseqüentemente, as trocas intelectuais mútuas com forte acento na constituição de um modelo de nobreza mais condizente com a formulação de uma “república das letras” (FUMAROLI, 1988).

Em Portugal, como se sabe, essas novas orientações culturais estão presentes na literatura de corte dos primeiros príncipes de Avis, mais especificamente, a partir da singular orientação acerca da educação e dos deveres dos príncipes, em que, complementarmente aos conselhos dos *specula principis* coetâneos, desvelavam o âmbito do poder e as várias instâncias de sua atuação. Vale ressaltar que essa cultura áulica do “Outono da Idade Média” é produzida por uma elite social específica, que, por sua localização proeminente, serve de modelo para os membros de seu entorno mais próximo, e, depois, para o conjunto dos magnates do Reino (MONTEIRO, 1988; CARVALHO, 1980). Mais ainda: com âmbito ético e político, em que concorre de modo articulado e substancial o *topos* das armas e das letras, com aproximações relevantes ao sentido cultural da corte castelhana.

O conjunto dessa literatura tinha a ver necessariamente com as estratégias de legitimação ideológica de uma dinastia recém instaurada, em que pesava o fato de o Mestre de Avis ter sido eleito em cortes e ter vencido em combate as tropas castelhanas de Juan I de Castela, em Aljubarrota. O enorme esforço teórico de legitimação se deu por letrados como Diogo Manganha e João das Regras com suas proposições teológico-jurídicas da doutrina da eleição, que fazia subsumir tudo o que poderia

denotar quer a falta de limpeza de sangue quer a bastaria do Mestre de Avis. Além do que o modo eletivo era argumento de especial relevância para a doutrina política do conciliarismo, presente, de modo particular, no âmbito da Cúria papal.

Complementar a este movimento de legitimação jurídica é preciso referir, então, estrategicamente o *Livro da Montaria* de D. João I, redigido entre 1415-1433. No “Prólogo”, o rei lusitano expõe de modo claro as relações entre a invenção das letras e seu papel na manutenção dos “saberes”. Esse *topos* da preservação da memória por meio da escrita, respaldado por outros autores desse período, denota a importância da cultura letrada nos alvares da dinastia de Avis. Em verdade, o tratado de D. João I insere-se no gênero da literatura cinegética, em que a caça, entendida como passatempo digno de reis e grandes senhores, possibilitava expressar a virtude da magnificência (demonstrar por meios exteriores o estrato superior de que se advém através do dispêndio de riquezas), harmonizar corpo e espírito, e fornecer distração dos afazeres públicos. Um decênio mais tarde, para Juan Alfonso de Baena, refletindo sobre a vida de corte, gastar tempo e dinheiro com caçadas para demonstrar “grand nobleza e franqueza” ou “grand fortaleza e buen esfuerço” é pouco digno de pessoas de alta linhagem, mas também é distração perigosa, pois “avn a las vezes acaesçe (...) que las tales animalias brutas e brauas, desque son feridas (...) bueluense contra los que1 las siguen e (...) matan a los que las asy afincan e syguen” (BAENA, 1860, p.36).

Embora considere, como D. João I, os proveitos terapêuticos e medicinais de tal atividade, tanto para o espírito quanto para o corpo:

Todos los rreyes e príncipes e grandes señores que los vsaron e vsan e fazem, an por ende muchos bienes e prouechos lo vno rresçibiendo en ello plazer e gasajados e agradando las voluntades, e lo outro cryando buena sangre e destryendo malos humores e lo outro faziendo exerçijio de los cuerpos e estendiendo los mienbros e los nieruos e biuiendo mas sanos por ello, e lo fynal, tienen los cuerpos mas sueltos e prestos e ligeros e aperçebydos para los tienpos de los grandes menesteres de las guerras e conquistas e batallas e lides e peleas (IDEM, IBIDEM).

No entanto, D. João I expressara claramente que escrevia seu tratado – uma compilação de vários ensinamentos acerca da cinegética recolhidos a partir do testemunho de “monteyros” experientes – com o objetivo de rivalizar com outros passatempos menos dignos da nobreza e dos membros de sua casa. Com base no princípio teológico de que a faculdade da razão presente no homem aproxima-o da divindade, afirma que as “letras”, por sua vez, preservam o conhecimento para as

gerações futuras, criando o acumulado de experiências notáveis da sabedoria, quer dizer:

depois que o homem assi foi criado foi razoavil e sabedor, e deshi vieron os homee[n]s de geraçom em geraçom, e começaram a provar as coisas, e os conhecimentos dessas, e virom que aquelles que algu[m]jas cousas sabem, tanto que morriam elles, os outros que depois delles vinham, perdiam os saberes, por ende por se perceberem de se os saberes nom perderem, catarom as figuras das letras, e nomearomnas, e fizeram em como per ellas nom perdessen os saberes, e entom começaram a escrever liuros. (DOM JOÃO, 1981, p.7)

Vale ressaltar que as letras devem preservar não qualquer tipo de saber, porém aquele que é conveniente à dignidade humana. Para D. João I, o “jogo de andar ao monte”, como atividade de ócio, preenche o requisito fundamental do aprimoramento moral. Superior à falcoaria e as cantigas, ele é “boõ” e “proueitoso”, conseguindo “recrear o entender”, cansado pelas ocupações dos negócios (“o entendimento sempre se a por preso estando em as grandes cousas e nunca folga, senom quando vee cousas ligeiras, e que seiam de passar com prazer”) (IDEM, IBIDEM, p.9).

É justamente esse mesmo lugar-comum da argumentação, a das armas e das letras, acrescido da matriz exemplar dos antigos romanos, que comparece na *Arte de ensinança de bem cavalgar toda a sela*, do rei D. Duarte. Antes de ser um tratado de equitação, assim como o *Livro da Montaria* não é simplesmente um livro técnico de caça ao porco montês, D. Duarte parte do princípio de que os reis e os grandes senhores, cada um em seu senhorio, devem ser exemplos e espelhos vivos das boas práticas (das “boas manhas”) e do cultivo da virtude, sobretudo aquelas que se conseguem pelos ideais da arte cavaleiresca, pela dedicação à leitura, pela aprendizagem do latim e do desejo de aperfeiçoamento contínuo pelos livros de matéria ética. Se tal não ocorre é por que os nobres cavaleiros devotavam seu tempo de ócio aos prazeres da carne, às caçadas (como já se disse, um passatempo perigoso), aos jogos de azar, e às demais atividades mundanas (o canto e a dança eram as mais desprezíveis) (DOM DUARTE, 1981, p.512).

Esse caráter exemplar é permeado pelo tom nostálgico – bem ao modo do tratado de D. João I – com o qual D. Duarte salienta a necessidade da nobreza de conformar-se a seu lugar superior na hierarquia temporal do Estado pela introjeção de certos valores, fazendo com que a “arte” assuma o caráter de todo um tratado de educação, que contempla a íntima conexão entre a cavalaria e as letras. Um tratado, diz o próprio D. Duarte, que deve ser lido não rapidamente, como os livros de história, mas

pausadamente, pesando cada passagem e cada argumento a fim de formar a alma do leitor.

Ao que parece, no reinado de D. Afonso V (1439-81), muita da arte da cavalaria, nos moldes em que a pensavam os primeiros Avis, já havia sido resgatada do esquecimento, porém as letras, a segunda parte da equação na formação educativa da nobreza, continuavam desprezadas por muitos grandes do Reino. Nesse sentido, havia ordenado a Gomes Eanes de Zurara que escrevesse as crônicas, em vernáculo, de Ceuta, da Guiné (de fato, um panegírico ao Infante D. Henrique), de D. Pedro Meneses e de D. Duarte de Meneses (CARVALHO, 1980); e que Mateus Pisano compusesse em latim a *Crônica de D. Pedro de Meneses* (BROCARD, 1997) e o *De Bello Septensi per Reverendum Mathaeum de Pisano, artium Magistrum Poetamque Laureatum* (CORREIA, 1915). Este, a tradução para o latim da *Crônica tomada de Ceuta*, em que, diferente do argumento religioso de Zurara, narra os preparativos da conquista desde 1411 até regresso de D. João I ao Algarve, em setembro de 1415 – aqui, o ideal de cavalaria surge como razão única da empresa, uma vez o objetivo era armar cavaleiros os filhos do Mestre de Avis.

O próprio D. Afonso V escrevera o *Tratado da Milícia conforme o costume de batalhar dos antigos portugueses* (hoje perdido), o *Discurso em que se mostra, que a constelação chamada Cão celeste constava de vinte e nove estrelas* (também considerado perdido) e, sobretudo, a carta endereçada a Gomes Eanes de Zurara, quando este estava em Alcácer Ceguer (SERRÃO, 1972, p.73-74). Nesta, exprimia as orientações educativas que considerava pertinentes para a formação de um nobre cavaleiro, e se lamentava que muitos se dedicavam (algumas vezes com extremos) apenas à arte da cavalaria e ao exercício das armas, contudo, poucos, às disciplinas do *studium*, referindo-se, mais especificamente, ao estudo e prática da arte oratória.

Discípulo de Frei Gil e dos humanistas Mateus Pisano e Estevão de Nápoles, D. Afonso V, segundo afirma o cronista Rui de Pna, “foy o Prymeiro Rey destes Reynos que ajuntou boôs livros, e fez livraria em seus paços” (PINA, 1990, cap. ccxiii). E talvez tenha sido o primeiro de Portugal a instituir bolsas de estudos, em sua grande maioria para os secundogênitos que lutaram ao seu lado contra D. Pedro, uma vez que os primogênitos haviam escolhido lutar nas hostes do duque de Coimbra; ou para os que se notabilizaram nos feitos militares nas conquistas do Norte da África; ou ainda para os que desempenhavam cargos públicos, cuja expressão ganhava terreno devido às

mudanças nas estruturas sociais e econômicas do Reino, dando origem à necessidade imperiosa de criar novos cargos de tipo técnico e burocrático (MORENO, 1970).

Muito das intenções de D. Afonso V comparacem na carta dedicatória que Zurara lhe endereçara quando da *Crônica da tomada de Ceuta*. Zurara reputava a D. Henrique, a “perfeiçom das virtude heroicas”, cuja “vida cõ todo o outro processo de seus factos” segue a máxima de Cícero, “nõ abasta ao home[n] fazer boa cousa. mas fazella bem”. Dizia, então, acerca de tal crônica que:

serya erro se de tam sancta e tã virtuosa vida nõ ficase exe[m]plo nõ soamente pera os principes que de pois de vossa Idade possoissem estes Regnos. mas ajnda pera todollos outros do mundo que de sua scriptura cobrassem conhecimento por cuja rezom os naturales aueriã causa de conhecer sua sepultura perpetuando sacrificios deunos pera acrece[n]tamento de sua glorya E os estrãgeiros trazeriã seu nome anteos olhos cõ grande louuor de sua memoria. (ZURARA, 1978, p.2)

Nesse esforço de constituir uma literatura áulica destinada ao príncipe com regras de bom governo, fundada em princípios ético-políticos, assume particular relevância o papel desempenhado por D. Pedro (1392-1449), duque de Coimbra. Infante de Portugal, esse secundogênito de D. João I, quer por sua habilidade política, cujo primor é ressaltado pela documentação de época, quer por seu interesse em textos da Antiguidade clássica e do Humanismo, será um dos pilares, talvez o principal, na formação de uma literatura normativa e de corte em Portugal do século XV (LAWRANCE, 1989).

Foi ele que compôs o *Livro da Virtuosa Benfeitoria* (c.1418-1433) nos moldes do *De Beneficiis*, de Sêneca; traduziu o *De Officiis*, de Cícero, o *De Re Militari*, de Vegécio, e o *De Regimine Principum*, de Egidio Romano. Foi por iniciativa de D. Pedro, quando regente, que Vasco Fernandes de Lucena compôs o *Tratado das Virtudes que ao Rei Pertencem*, dedicado ao futuro D. Afonso V. Ordenou a Frei João Verba (DIAS, 1956) que traduzisse o *De Senectute* e o *De Amicitia* (DOM DUARTE, 1982, p.87-89), de Cícero; e a Vasco Fernandes de Lucena, o *Panegírico*, de Plínio a Trajano, e o *De Ingenuis Moribus et Liberalibus Studiis* (1402-1403), do humanista italiano Pier Paolo Vergério para a formação política de D. Afonso V.

Em particular, o *De ingenuis moribus et liberalibus studiis adolescentiae*, de cuja tradução para o português só resta o “Prólogo”, fora originariamente dedicado a Ubertino de Carrara, definindo os objetivos e os ideais do programa educativo dos humanistas. Trata-se de uma recolha de ensinamentos retirados de vários autores

clássicos (Cícero, Sêneca, Plutarco), em que estão presentes os principais *topoi* das disciplinas dos *studia humanitatis* articulados estrategicamente com a aquisição de glória e de fama. Ora, essa matriz cultural antiga era recuperada por meio da *Institutio Oratoria*, de Quintiliano, autor muito mais conhecido à época do Humanismo por suas observações acerca do papel dos escritores greco-romanos na formação do cidadão, moralmente irrepreensível, orador eloqüente, e apto a intervir nos negócios do Estado para o bem da comunidade política, conforme o ideal do *vir bonus dicendi peritus*, do que propriamente pelas técnicas da arte retórica.

Esse caráter de compilação e, portanto de conciliação entre doutrinas educativas dispersas, a que Vergério se dedicara, são adaptados, então, ao contexto cavaleiresco do século XV em que as disciplinas da eloqüência (gramática, retórica e dialética) constituíam a base sobre a qual se assentava a educação da juventude, sendo, depois, complementado pelo desenvolvimento harmônico do corpo (jogo de bola, equitação, música e canto). Ou seja, desenvolvia-se o preceito de que a mente sã deve residir num corpo sã e que os momentos de ócio não podem ser desperdiçados em atividades inadequadas. Não foi por acaso que a argumentação presente nesse tratado inaugural de Vergério, ilustrando todo um sistema pedagógico, será seguido de perto pelos autores que escreveram sobre a educação dos jovens da nobreza, levando em consideração os aspectos intelectual, moral, espiritual e físico (SOARES, 1994, p.101-102).

Assim, o estabelecimento de um Humanismo de cunho vernacular na Corte de Avis, em que pesa a tarefa de tradução de clássicos latinos, deve ter em conta os contatos com o mundo hispânico, sobretudo há que se referir as várias estadias em terras portuguesas do bispo D. Alfonso de Cartagena (1384-1456) (BURGOS, 1952) como embaixador do rei D. Juan II de Castela, sucessivamente em 1421-1423, 1424-1425 e setembro-dezembro de 1427, para estabelecer os tratados de paz e a ratificação da amizade entre os dois reinos. Cartagena, descendente de uma importante família de judeus conversos, foi, sem sombra de dúvida, um dos pilares em que se sustentava o Humanismo castelhano. Tradutor de Cícero e de Sêneca, Cartagena, que é lembrado com destaque por sua polêmica com Leonardo Bruni acerca das traduções das obras de Aristóteles, foi também mentor de diversos humanistas, cujos trabalhos vão repercutir nos reinados de Enrique IV e de Isabel a Católica.

Foi a pedido expresso e insistente de D. Duarte, rei de Portugal, que Cartagena traduziu para castelhano o *Memoriale Virtutum*, tratado de ordem especulativa, que segue de perto os argumentos fundamentais da *Ética a Nicômaco*, de Aristóteles

(CARTAGENA, 2004, p.191). D. Duarte haveria de aproveitar essa tradução quando de seu *Leal Conselheiro* no capítulo L (“Em geeral da prudencia, justiça, temperança, fortelleza, e as condições que pertencem a boo conselheiro”) (DOM DUARTE, 1982, p.345), quando destaca a presença de estreitos limites éticos ao poder régio. E é essa mesma matriz ética em que, para D. Duarte, deve-se basear a lealdade dos conselheiros e também a vida que devem levar.

Foi também a pedido de D. Duarte que Cartagena haveria de traduzir a *Retórica* de Cícero. Trata-se, em verdade, do primeiro livro do *De Inventione* – a “retórica velha” –, que constituía ao lado da *Rhetorica ad Herennium* – a “retórica nova” –, cuja autoria era, à época (e até muito tempo depois), atribuída a Cícero, a base de todo conhecimento acerca da retórica na Idade Média (FERNANDES, 1980, p.15). É preciso esclarecer que as obras retóricas de Cícero, assim como os discursos que se conheciam do famoso orador romano, não eram lidas e interpretadas somente como livros de técnicas de argumentação ou métodos de se encontrar *topoi* para defender ou rebater uma causa, porém como partes integrantes e complementares da filosofia moral. O tão conhecido “Tullio” da literatura medieval tinha fama de homem virtuoso, moralista severo e mestre dos altos valores éticos e, não, de grande professor de oratória.

Foi com essa intenção eminentemente moral que Cartagena realizou a tradução do *De Officiis*, de Cícero; tradução esta, que influenciou diretamente a decisão do Infante D. Pedro de empreender a sua própria tradução do mesmo tratado ciceroniano para o português, entre 1433 e 1438 – de fato, a primeira tradução integral de uma obra de autor clássico (DOM PEDRO, 1948, p.xii-xiv). No entanto, se Alfonso de Cartagena possuía sólidos conhecimentos de latim, da cultura clássica e da doutrina cristã, como se pode verificar, por exemplo, pela sua “Respuesta” à questão proposta pelo marquês de Santillana acerca da origem do juramento realizado pelos cavaleiros do exercito romano, D. Pedro possuía conhecimentos muito mais modestos.

A tradução de D. Pedro – ele mesmo confessa – não foi realizada sem dificuldades de ordem lingüística. Ele desconhecia o sentido de muitas passagens do tratado de Cícero, em particular, as referências mitológicas, as fábulas e as anedotas de conhecimento comum à época clássica e muitos termos chave do vocabulário técnico da literatura ético-política romana. Não menos, a prosa ciceroniana adicionava o esforço de se buscar uma sintaxe em português diferente de outras línguas hispânicas. Apenas no século XVI, em 1536, é que Fernão de Oliveira houve de estabelecer a primeira grande sistematização da língua portuguesa, quer dizer, uma gramática normativa da língua. E

em 1540, João de Barros, continuando o movimento da “ilustração das línguas vulgares”, reafirmará a dignidade e independência do português como língua apta ao império.

De fato, a estrutura sintática do latim ciceroniano se distanciava tanto do latim medieval quanto do português de Quatrocentos, e, depois, o problema do vocabulário, eram os dois grandes desafios que D. Pedro compartilhava com outros tradutores europeus do período (CARDOSO, 1989, p.503-514). Então, não foi por acaso que D. Pedro não hesitou em “alatinar” o vocabulário português de sua tradução. Para muitos críticos contemporâneos, D. Pedro realizou tradução “servil”, quando, por exemplo, verteu “oficiis” por “ofícios” e não por “deveres” como se costumava. Ora, Alfonso de Cartagena, um autor que sabia muito mais latim que D. Pedro, traduzia do mesmo modo. Vale lembrar que “oficiis” correspondia ao termo técnico do vocabulário hierárquico e nobiliárquico da sociedade do século XV em Portugal, referindo-se às práticas adequadas ao cavaleiro de estirpe nobre a partir de valores morais excelentes. D. Pedro, como Cartagena, não se dá ao trabalho de definir “ofício” em contornos muito precisos; isto indica que o termo era conhecido por aqueles leitores pouco habituados ou sem nenhum conhecimento de latim.

D. Pedro, na dedicatória, oferece o livro primeiramente ao rei D. Duarte, seu irmão (provavelmente fora ele que encomendara ou sugerira a tradução), e depois faz menção a um público leitor mais vasto (“ao[s] portugueses amadores de virtude que nom som ou ao diante nom forem latinados”) a fim de possibilitar ao monarca português uma obra de “philosophia moral... pratica”, ou seja, do modo como “em cada virtude nos devemos aver e que maneira em cadahu[m]a obra devemos de teer pera guardar ou cobrar estado virtuoso”, pois “o que mui bem souber fallar dellas e louvar suas grandes perfeições, se nom souber como ha de chegar a ellas, aquello que louva lhe traz doesto”. Assim, em sentido preceptivo, a tradução de D. Pedro aproveita, porque “avantejadamente enssyna a cobrar o que os outros fazem amar e desejar” (DOM PEDRO, 1948, p.3).

É surpreende perceber que essa matriz claramente normativa e pragmática não esteja presente nas explicações da “Dedicatória” de Cartagena ao *De los Ofícios*, sua tradução dos *De Officiis*, oferecida a Juan Alfonso de Zamora. Ali, Cartagena detém-se longamente em explicar que o papel das virtudes reside em aperfeiçoar a luz divina inscrita nos corações humanos e intensificar o desejo do soberano bem. Pois, é somente através da razão e da capacidade humana de escolher entre diversos caminhos possíveis,

desviando-se das “*sçiencias superfulas*” e dos “*negócios mundanos*”, que se atinge a salvação eterna. Com a doutrina cristã, baseada na ética de Aristóteles, argumenta que a virtude é um *habitus* da reta razão, que serve de guia seguro entre os pecados: “quien desta lumbre es alumbrado non solamente deseará el soberano bien, el qual es Dios, mas aun sabrá conosçer e querrá seguir las vias que para Él lievan”. E ratificando que se trata de uma disposição da alma, acrescenta que “los caminos derechos, non le parecerá difiçile la carrera de la virtud, mas aquélla le deleitará e aquella será su plazer” (CARTAGENA, 1996, p.204).

Cartagena explica ainda que a iniciativa de traduzir essa obra de Cícero não foi somente pelo âmbito moral do conceito de “ofício”, isto é, o interesse pragmático que D. Pedro ressaltava, mas também pelas lições de eloquência e de passatempo digno de varões que buscam a virtude em tempo de ócio:

E pensé que, por quanto las obras antiguas son innumerables, algunas dellas contenientes sçiençia sin la dubçura de la eloquencia, las quales, aunque se trasladen en la lengua vulgar, non se podrían por el que non aprendió entender sin maestro; otras que contienen eloquencia sin conclusiones o con pocas conclusiones de sçiençia, las quales mager que deleiten en leyendo, leídas no dexan çierta dotrina en el coraçon, paresçióme que era bien tomar el medio e darvos alguna obra mezclada en que oviese articulos de sçiençia engastonados en el gastón de la eloquencia (IDEM, IBIDEM, p.207).

O sonho humanista de Petrarca em visitar os antigos clássicos, sobretudo, seu grande herói e modelo, Cícero, era, antes de tudo, estrategicamente a união da sabedoria moral com a eloquência. Para Cartagena, isto era absolutamente possível, desde que se levasse em consideração a proeminência da tradição cristã e da matriz ética de Aristóteles (PAGDEN, 1975). Para D. Pedro, assim como para o marquês de Santillana, bastava (pelo menos os leitores que não sabiam latim haviam de se contentar) o conteúdo que os clássicos veiculavam em seus textos. Porém, essa polêmica havia de se estender por mais tempo.

Para um humanista do quilate de António Nebrija, nos tempos dos Reis Católicos (Isabel de Castela e Fernando de Aragão), essas tentativas quatrocentistas de verter para *romance* os textos clássicos eram de todo desprezíveis por sua completa falta de qualidade lingüística. Os primeiros grandes autores castelhanos como Juan de Mena, Enrique de Villena e tantos outros contemporâneos que seguiram seus passos (como o marquês de Santillana e seu êmulo lusitano, D. Pedro, duque de Coimbra), mais interessados no conteúdo que na forma, careciam do conhecimento necessário para

estabelecer os verdadeiros valores antigos e, portanto, sem a precisão do instrumental filológico, acabaram por dar cabo não só do conteúdo, mas também da forma.

Ao descrever, no Livro IV (“de sintaxi [e] orden de las doze partes de la oración”), os vícios de linguagem que devem ser evitados a qualquer preço, Nebrija dizia acerca do “cacosyntheton” que:

es quando fazemos dura cõposicio[n] de palabras.como juã de mena. ala moderna bolbie[n]do me rueda. por que la buena orde[n] es bolvie[n]do me ala rueda moderna. enesto erro mucho don enriq[ue] de villena no solo en la interpretaciõ de v[ir]gilio: dõde mucho uso desta figura: mas aun en otros lugares donde no tuvo tal necesidad. como en algunas cartas me[n]sajeras diziendo una v[uest]ra recebi letra.por q[ue] aunq[ue] el griego [e] latin sufra tal co[n]posiciõ: el castellano no la puede sufrir: no mas q[ue] lo q[ue]dixo enel segu[n]do d[e]la Eneida.pues levãtate caro padre [e] sobre mios cavalga õbros. [e] llama se cacosyntheton q[ue] queire dezir mala cõp[õ]sicion (NEBRIXA, 1442, fols.giiiir-v).

Nos tempos do Imperador Carlos V, em meados do século XVI, Cristóbal Castillejo, contemporâneo do grande poeta português, Francisco de Sá de Miranda, criticava o sem sabor e a falta de dignidade cortesã dessas inovações italianas da época e seus imitadores castelhanos – referia-se obviamente a Garcilaso de la Vega com seus endecassílabos e octossílabos de cuidada elaboração intelectual (LAPESA, 1967, p.145). Castillejo, cujo humanismo fundava-se na manutenção das formas poéticas tradicionais, preferia o tom festivo e algo improvisado das composições cançonis de Mena, Santillana e Villena (Alfonso de Baena dizia que os poetas de sua recolha tinham “dulzura”); todos eles esforçados cultores das letras clássicas (CASTILLEJO, 1957, p.188-189).

Pois bem, o que fica claro, a partir dessas coordenadas culturais que viemos repondo aqui, é que o humanismo de caráter vernacular constituía-se em matriz literária de função erudita, que, por sua vez, ritualizava e sedimentava práticas sociais de grande peso institucional. Vale dizer, a produção dessas práticas literárias se conformava segundo certa lógica nobiliárquica, cujo escopo determinava uma comunidade de letrados, ligada estrategicamente por laços de amizade ou mesmo por relações de consanguinidade.

Nesse sentido, as traduções em *romance* faziam parte do intercâmbio constante de serviços e de dons (dádivas, graças, mercês) e era considerada prova pública da benevolência que existia entre escritores e leitores. Tratava-se, não menos, de uma forma paradigmática de práticas epocais doutrinariamente instituídas, em que a

atribuição de signos de distinção social em nada lembra a sociabilidade de nossos dias, fundada na notória ausência de formalização, ou, melhor dizendo, de rituais públicos, e na flexibilidade de gestão dessas práticas.

As práticas letradas que vimos desvelando aqui são parte de um movimento de larga amplitude – um “*exemple fondateur*”, como diz Marc Fumaroli –, em que a comunhão de espíritos através das letras (*necessitudo literarum*) entre varões de erudição e alta qualidade moral (*eruditi homines, doctissimi homines ubicumque*) é central, porque se realiza em favor dos esforços úteis ao bem comum (*pro communi utilitate labores*) e dos interesses superiores da amizade (*amicorum mutuus sermo*) (FUMAROLI, 1988, p.135). A rigor, sua enunciação se fundamenta num quadro de princípios capaz de legitimar uma ordem de domínio, de definir padrões de conduta e de regular satisfatoriamente a interação entre pessoas e grupos, ratificando um complexo de intercâmbios sociais, cujo conteúdo e extensão doutrinavam o modo de proceder das várias partes da comunidade.

Dessa forma, seria pouco produtivo conceber essas relações em termos de objetividade, distanciamento, neutralidade, ou, conforme certa doutrina jurídica burguesa e democrática, igualdade e racionalidade, mesmo porque todo o vocabulário em torno das tópicas da “graça” e do “serviço” sinalizava que a troca de bens materiais e de favores era, antes de tudo, decorrência imediata de um espaço de cooperação e de entre-ajuda, e, nunca, do cálculo maquiavélico ou da razão dos interesses particulares.

No entanto, assim rezava a justiça distributiva, isto deveria necessariamente preservar a diferença entre as pessoas, pois, cada um ocupava um lugar específico na hierarquia temporal; hierarquia esta, análoga à ordenação celeste instituída por Deus. Em seu ápice, encontrava-se a aristocracia, cuja representação atrelava-se estrategicamente à disposição de se entregar às causas do “bem comum” e ao serviço guerreiro – até mesmo sacrificando-se ao “morrer pela pátria” (KANTOROWICZ, 1984), ressaltando, aqui, os lances patéticos de tal empreendimento. Quer dizer, como a maior perfeição antropológica é diretamente proporcional à capacidade de partilhar e ajudar os outros, os que trabalharam a favor da estabilidade da república e do “bem comum” mereceriam, em justa retribuição, maior recompensa.

Daí que esse lugar estatutário superior denote a excelência moral e, de igual modo, o dever de disseminar os valores mais prestigiosos que compõem as normas sociais, como exemplo para os outros estamentos, e que mantém a legitimidade da ordem e dos espaços de poder. A centralidade desses preceitos esclarece as definições

centrais da cultura e da identidade nobiliárquica, e, por sua vez, os contornos mais específicos de seu *habitus*, vale dizer, aquele sistema de disposições incorporadas de índole consuetudinária, acomodadas ao contexto das práticas sociais para as quais se orienta.

Para finalizar, nos alvares do século XVI, a expectativa em relação à erudição não mais se relacionava com tradução de textos, conquanto ainda fosse uma prática por vezes corrente, porém, com o exame, comentário e imitação do estilo dos escritores da Antiguidade. O pressuposto era que, no interior da república das letras, seus membros e seu público leitor já possuíam sólidos conhecimentos linguísticos e históricos. Neste momento, para angariar respeitabilidade, honra e fama, não se tratava igualmente de possibilitar acesso a certos conteúdos antes desconhecidos ou mesmo vedados a um público não letrado, mas, propriamente, de um certo modo particular e autoral de escrever. Nesse sentido, Cícero continuou sendo o defensor dos valores cívicos e salvaguarda da república contra a tirania, mas também, agora, era o orador habilidoso do estilo periódico e acretivo; e Tito Lívio era o grande historiador romano da época imperial, entretanto, de modo complementar, aquele que conseguiu reavivar os personagens históricos, colocando diante dos olhos (*ante oculos*) dos leitores, seus discursos inflamados em praça pública (MATOS, 1990, p.56).ⁱ

Referências:

- BAENA, Juan Alfonso de. *El Cancionero*. Leipzig: Brockhaus, 1860.
- BROCARD, Maria Teresa. Introdução. In: ZURARA, Gomes Eanes de. *Crônica do Conde D. Pedro de Meneses*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenian/JNICT, 1997.
- BURGOS, Francisco Cantera. *Álvar García de Santa María y su familia de conversos*. Madrid, 1952.
- BURKE, Peter. The spread of Italian Humanis. In: GOODMAN, Anthony & MACKAY, Angus. *The Impact of Humanism on Western Europe*. London and New York: Longman, 1989, p.1-25.
- CARTAGENA, Alfonso de. De los Oficios. In: CARTAGENA, Afonso de. *Libros de Tulio: De senectute. De los Ofiçios*. Alcalá de Henares: Universidad Alcalá de Henares, 1996.
- _____. Memorial de Virtudes. In: CAMPOS SOUTO, Mar. *El Memorial de Virtudes: la traducción castellana del Memoriale Virtutum de Alfonso de Cartagena*. Burgos: Ayuntamiento de Burgos, 2004.
- CARDOSO, Simão. Livro dos Ofícios: breve comentário à tradução. *Congresso Internacional Bartolomeu Dias e a sua época*. Actas. Porto: Universidade do Porto/CNPDP, 1989, v.IV, p.503-514.

- CARVALHO, José Adriano Freitas de. Princes, armes et lettres. In: *Aux Confins du Moyen Âge*. Art Portugais XIIe-XVe siècle. Gant: Europalia, 1980, p.77-82.
- CASTILLEJO, Cristóbal de. *Obras*. Prólogo, Edición y notas de J. Domínguez Bordona. v.II. Madrid: Espasa-Calpe, 1957.
- CASTILLO, Hernando de. *Cancionero General de muchos y diuersos autores (Valencia, 1511)*. Reprodução fac-similada pela Real Academia Española, Madrid, 1959.
- CORREIA, Roberto. *Livro da Guerra de Ceuta, escrito por Mestre Mateus de Pisano em 1460*. Lisboa: Academia Real das Ciências, 1915.
- DIAS, A.J. Silva. Quem era Frei João Verba, colaborador literário de El-rei D. Duarte e do Infante D. Pedro, *Itinerarium*, 10-11 (1956), p.484-495.
- DOM DUARTE. *Livro dos Conselhos de El-Rei D. Duarte (Livro da Cartuxa)*. Lisboa: Estampa, 1982.
- _____. Enssynança de bem cavalgar toda sela. In: *Obras dos príncipes de Avis*. Introdução e revisão de M. Lopes de Almeida. Porto: Lello & Irmão, 1981.
- DOM JOÃO I. Livro da Montaria. In: *Obras dos Príncipes de Avis*. Introdução e revisão de M. Lopes de Almeida. Porto: Lello & Irmão, 1981.
- DOM PEDRO. *Livro dos Ofícios de Marco Tullio Ciceram o qual tornou em linguagem o Ifante D. Pedro, duque de Coimbra*. Coimbra: Por ordem da Universidade, 1948.
- FERNANDES, M. Rosado. Breve introdução aos estudos retóricos em Portugal, In: LAUSBERG, Heinrich. *Elementos de Retórica Literária*. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 1980.
- FUMAROLI, Marc. La République des lettres. *Diogène*, n.143, juillet-setembre 1988, p.132-154.
- KANTOROWICZ, Ernst. *Mourir pour la patrie*. Paris: PUF, 1984.
- LAPESA, Rafael. *De la Edad Media a nuestros días*. Madrid: Gredos, 1967.
- LAWRANCE, Jeremy. Clásicos para la aristocracia. In: RICO, Francisco. *Historia y Crítica de la Literatura Española*. v.I: Edad Media, primer suplemento por Alan Deyermond. Barcelona: Crítica, 1991, p.330-368.
- _____. Humanism in the Iberian Peninsula. In: GOODMAN, Anthony & MACKAY, Angus. *The Impact of Humanism on Western Europe*. London and New York: Longman, 1989, p.220-258.
- MATOS, Albino de Almeida. *A Oração de Sapiência de Hilário Moreira*. Coimbra: INIC/CECH/Faculdade de Letras de Coimbra, 1990.
- MONTEIRO, João Gouveia. Orientações da cultura de corte na 1ª metade do séc. XV (A literatura dos príncipes de Avis). *Vértice* n.5, 2ª série, 1988, p.89-103.
- MORENO, Humberto Baquero. Um aspecto da política cultural de D. Afonso V: a concessão de bolsas de estudo. *Revista de Ciências do Homem*. Universidade Lourenço Marques, v.III, série A, junho 1970.
- NEBRIXA, Antonio de. *Grãmatica de la Le[n]gua Castellana*. Salamanca. Enel año de mil [e] ccccxcij, fol.giiiiir-v, Biblioteca Nacional de Madrdi, Reserva - R24976, 1442.
- PAGDEN, Anthony. The diffusion of Aristotle's moral philosophy in Spain, ca.1400-1600. *Traditio* XXX, 1975, p. 287-313.
- PINA, Rui de. *Crônica de D. Afonso V*. Lisboa: INCM, 1990.
- SANTILLANA, Marqués de. *Obras de Don Iñigo Lopez de Mendoza, Marqués de Santillana*. Edición de José Amador de los Rios. Madrid, 1852.
- _____. *Poesía Lírica*. Edición de Miguel Ángel Pérez Priego. Madrid: Cátedra, 1999.
- SERRÃO, Joaquim Veríssimo. *A historiografia portuguesa: séculos XII-XVI*. Lisboa: Verbo, 1972.
- SOARES, Nair N. Castro. A “Virtuosa Benfeitoria”, primeiro tratado de educação de príncipes português. *Biblos* v. LXIX, 1994, p.87-1105.

ZURARA, Gomes Eanes de. *Crónica dos feitos notáveis que se passaram na conquista da guiné por mandado do Infante D. Henrique*. Introdução e notas por Torquato de Sousa Soares. Lisboa: Academia Portuguesa da História, 1978.

ⁱ * Nota Explicativa: Foi mantida a grafia original das fontes, tanto para as que estão em castelhano como em português arcaico, por motivos de exatidão hermenêutica e para preservar o estilo original dos autores citados.

Artigo recebido em: 16/12/2015. Aprovado em 30/01/2016